

PORTARIA Nº 013/2022

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição/Professor, com proventos proporcionais, considerando a média aritmética simples das maiores remunerações, a ADEJOANE MARIA RAMOS PIRES, professora, Nível I, matrícula 000777, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 41 Lei Municipal nº 2.356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 10 de abril de 2024

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 10 de abril de 2024


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev.

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO

